



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Itaguai, 28 de fevereiro de 2023

P. A. N° 574/2022

Tendo em vista os pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Geral quanto a legalidade e conformidade dos autos, **RATIFICO** a dispensa de licitação por inexigibilidade no valor de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais) em favor do credor **LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, CNPJ 60.444.437/0001-46**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguai no período de 12 meses, com amparo no art. 24 da Lei n°8.666/93.

Autorizo desde já sua publicação

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguai